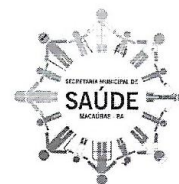


Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 8-2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Interina de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34 e RG sob o nº 5.175.915-29 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a Empresa **OXITOTAL COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.454.438/0001-38, com sede na Rua Formosa, nº 245, Bairro Ipanema, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.055-275, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Rui Soares de Oliveira, Carteira de Identidade nº 022345276 SSP/BA e CPF nº 252.676.395-91, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares** consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.033.2260 - Manutenção do SUS	3.3.9.0.30	55 - SUS
	10.122.032.2328 – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus (covid-19)	3.3.9.0.30	14 - SUS

Macaúbas, 06 de julho de 2020

Mª Auricélia S. M. Marques

Secretária Interina de Saúde

Decreto Municipal nº 0062/2020

Maria Auricélia Silva Medeiros Marques

Secretaria Interina de Saúde

Decreto Municipal 0062/2020

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento

CEP: 46500-000

Macaúbas - Bahia